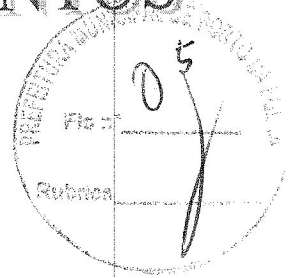


ELISANGELA LIMA GOIS DOS SANTOS

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: 10201/D-SE



LAUDO DE AVALIAÇÃO

No presente documento, apresentamos Laudo de Avaliação, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Porto da Folha. O referido processo é referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL QUE SERVIRÁ PARA DEPÓSITO DE LIXO URBANO E RESIDENCIAL DA CIDADE DE PORTO DA FOLHA/SE e tem como objetivo esclarecer e determinar o valor locativo de um imóvel objeto, que atenderá às necessidades dessa secretaria.

1 – Imóvel Objeto

O imóvel objeto da presente avaliação é constituído por um terreno de forma regular, medindo 11,40 m de frente x 14,10 de profundidade, aproximadamente, perfazendo uma área de terreno de 156,51 m² e área livre de 156,51 m², toda cercada, está localizado da Região do Ingassu – **Porto da Folha**, neste município, onde constam as seguintes benfeitorias:

- 1 - Pavimento

- Área Livre.

- 2 – Da Infra-estrutura

- A região é formada por áreas cercada, onde o terreno na qual se localiza imóvel avaliado possui pavimentação (em asfalto), apresenta alto tráfego de veículos e motocicletas, com tema de transporte alternativo nas proximidades.

3 – Metodologia Avaliatória (NB14653-2)

3.1 – A Metodologia é Direta, sendo o Modelo COMPARATIVO DE MERCADO, ou seja, comparação com dados assemelhados de Mercado, tendo diversos imóveis analisados e escolhidos, como modelos a serem confrontados com as mesmas características físicas e a localização semelhante do Imóvel em questão.

3.2 – De acordo com os dados pesquisados e cálculos efetuados, apresentamos a seguir, nossa conclusão para o referido laudo.

4 – Conclusão

De acordo com os cálculos efetuados e análise realizada, considerando-se ainda que o referido imóvel atenda ao bom funcionamento das atividades dessa secretaria, concluímos então que o valor locativo do imóvel, não deverá ultrapassar de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) mensal.

Porto da Folha-SE, 06 de Fevereiro de 2023.

ELISANGELA LIMA GOIS DOS SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 10201/D-SE